

| DIRETIVA                          |     | NOTAS  | CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------|-----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>ESGOTO TRATADO</u>             | ID  | 0 - 10 | Utilizar <b>ICTEM</b> em todos os casos                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                   | PRÓ | 2      | Aos municípios que possuírem TAC ou                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                   |     |        | Aos municípios com ICTEM entre 8,0 e 10 ou                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                   |     |        | Aos municípios com previsão de funcionamento da ETE até dezembro de 2008                                                                                                                                                                                                          |
|                                   |     | 1      | Aos municípios que possuírem ICTEM entre 7,0 e 7,99 ou<br>Àqueles em fase de construção de Sistema de Tratamento de Efluentes (projeto, área adquirida, Licença de Instalação, etc...)                                                                                            |
| <u>LIXO MÍNIMO</u>                | ID  | 0 - 10 | Utilizar <b>IQR</b> em todos os casos                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                   | PRÓ | 2      | Aos municípios que possuírem <b>coleta seletiva e/ou ao menos 1% de reciclagem</b> (informação em dados do município ou no plano de ação).                                                                                                                                        |
| <u>RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR</u> | ID  | 5      | Se houver <b>projeto de conservação e recuperação de matas ciliares realizados ou em andamento</b> em parceria ou sob a responsabilidade da Prefeitura.                                                                                                                           |
|                                   |     | 0 - 5  | Utilizar <b>cobertura vegetal natural</b> fornecida pelo município. Se esta informação for superior a 40% do índice do Instituto Florestal, checar com o município e usar o valor do IF. (Município com percentagem > ou = a 20% de sua área total = 5 pontos)                    |
|                                   | PRÓ | 2      | Será pontuada toda e qualquer <b>ação de recuperação e/ou proteção de nascentes</b> (levantamento, plantio, etc...).                                                                                                                                                              |
| <u>ARBORIZAÇÃO URBANA</u>         | ID  | 0 - 5  | Considerar <b>m<sup>2</sup>/hab</b> (metros quadrados por habitante) de arborização urbana, informada pelo município. (Município com percentagem > ou = a 12m <sup>2</sup> /hab = 5 pontos)                                                                                       |
|                                   |     | 5      | Se existir <b>Plano de Arborização</b> (Sugerido: avaliar índices explicitados nas reuniões e seu responsável técnico).                                                                                                                                                           |
|                                   | PRÓ | 2      | Aos municípios que <b>possuírem viveiros</b> próprios ou consorciados.                                                                                                                                                                                                            |
| <u>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</u>         | ID  | 5      | 2,5 Aos municípios que possuírem <b>Instrumento Legal</b> (norma) instituindo Educ.Ambiental como matéria transversal nas escolas públicas municipais +                                                                                                                           |
|                                   |     |        | 2,5 Aos que apresentarem <b>atestados das APM's e/ou do Conselho Municipal de Ensino</b> entregues <u>até o dia 10 de junho</u> +                                                                                                                                                 |
|                                   |     | 5      | 2,5 Para os que participarem dos <b>Mutirões da SMA</b> (ao menos 1) +                                                                                                                                                                                                            |
|                                   |     |        | 2,5 Para os que realizarem <b>eventos temáticos</b> em seu município, informarem calendário de eventos ambientais.                                                                                                                                                                |
|                                   | PRÓ | 2      | Será atribuída nota aos municípios que realizarem <b>ações de capacitação de dirigentes e agentes multiplicadores municipais</b> . Se por acaso estas ações constarem em outras diretivas, também poderão ser consideradas.                                                       |
|                                   |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <u>HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL</u>      | ID  | 10     | Será atribuída a nota aos municípios que possuírem ou instituírem <b>Instrumento Legal (norma)</b> que favoreça a expedição de alvarás para construções civis que utilizem madeiras legalizadas e de origem comprovada.                                                           |
|                                   | PRÓ | 2      | Aos que realizarem ações visando a <b>diminuição na utilização de recursos naturais</b> .                                                                                                                                                                                         |
| <u>USO DA ÁGUA</u>                | ID  | 5      | Serão pontuados os municípios que possuírem <b>programa municipal de combate ao desperdício de água</b> . Sugerido: avaliar conteúdo e seu responsável técnico.                                                                                                                   |
|                                   |     | 5      | <b>Atuação dos Prefeitos nos Comitês de Bacia</b> .                                                                                                                                                                                                                               |
|                                   |     | * 2,5  | <b>Atuação de um representante do poder público municipal nos Comitês de Bacia</b>                                                                                                                                                                                                |
|                                   | PRÓ | 2      | Aos que possuírem ou instituírem <b>Instrumento Legal (norma) voltada à proteção das águas para abastecimento público (mananciais)</b> .                                                                                                                                          |
| <u>POLUIÇÃO DO AR</u>             | ID  | 10     | Aos municípios que possuam <b>Instrumento Legal (norma)</b> que <b>institua a inspeção veicular da frota municipal própria e terceirizada</b> .                                                                                                                                   |
|                                   | PRÓ | 2      | Aos municípios que possuam <b>ações voltadas à redução de emissão de gases do efeito estufa</b>                                                                                                                                                                                   |
| <u>ESTRUTURA AMBIENTAL</u>        | ID  | 10     | Serão pontuados os municípios que apresentarem <b>Instrumento Legal (norma)</b> que estabeleça a estrutura ambiental da Prefeitura.                                                                                                                                               |
|                                   | PRÓ | 2      | Aos que possuírem <b>atividades de capacitação de agentes públicos municipais</b>                                                                                                                                                                                                 |
| <u>CONSELHO AMBIENTAL</u>         | ID  | 10     | Receberá pontos o município que discriminar a <b>Instrumento Legal (norma) que criou o Conselho</b> (paritário, deliberativo e consultivo), onde caberão duas possibilidades: 50% sociedade civil X 50% poder público ou 1/3 município X 1/3 estado e união X 1/3 sociedade civil |
|                                   |     | * 2,5  | Exceções: Conselhos incompletos.                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                   | PRÓ | 2      | Receberá pontos o município que <b>apresentar ATA</b> (pode ser apenas 1) com parecer sobre o panorama do município com relação às 10 Diretivas Ambientais do Projeto Município Verde, <u>até o dia 10 de junho</u> .                                                             |